FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
2026-2027

1. Nome da Unidade curricular:

FILOSOFIA DO DIREITO

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☐
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

> "A contemplação filosófica dos grandes problemas do direito e do Estado com todo o seu relevo e exato perfil, em si e nas suas relações, deve sempre fazer para o jurista um pouco as vezes dum *mappa-mundi* no estudo da geografia para o geógrafo" (L. Cabral de Moncada, *Filosofia do direito e do Estado*)

A Filosofia do Direito aspira a alcançar para o jurista uma visão global do mundo do direito, muito além das fronteiras circunscritas da sua especialidade. Idealmente, permitirá alicerçar uma reflexão e um pensamento próprios.

A unidade curricular de Filosofia do Direito toma como objeto de estudo e reflexão duas áreas temáticas principais. (i) A primeira é também o seu problema perene: o conceito e a validade do direito implicam exigências quanto ao seu conteúdo? Ou não existe conexão conceptual entre direito e, por exemplo, uma ideia moral ou de justiça? É o direito muito injusto ainda direito? (ii) A segunda, também milenar, tem ocupado o pensamento jurídico da pós-modernidade com particular veemência, sobretudo em contextos de *ativismo*: qual a natureza da função judicial?

No ano letivo de 2026/2027, será aberta uma nova e ampla área temática, com o objetivo de convocar para a reflexão filosófica os específicos temas que ocupam o jurista 'do direito positivo', reaproximando a investigação jurídica em torno dos problemas da sociedade contemporânea da filosofia do direito. A perspetiva filosófica é uma dimensão imprescindível de qualquer problema, a pedra angular a partir da qual se elevam as construções *de iure constituto* e *de iure constituendo*. A docência dará especial atenção às áreas do direito penal e do direito da família, mas as aulas receberão nos debates temas respeitantes a outros ramos do direito que estejam a ser investigados pelos mestrandos.

6. Conteúdos programáticos:

PARTE I
DIREITO E MORAL
JUSMORALISMO *VERSUS* POSITIVISMO

Positivismos *versus* não-positivismos: a superação de uma "guerra de trincheiras"?

§ 1.º Os jusnaturalismos e os positivismos. As raízes do positivismo. A era dos positivismos e as suas diferentes formas. O ocaso e o renascimento do jusnaturalismo. A "superação de uma guerra de trincheiras"? (*v.g.* Radbruch e Hart)
§ 2.º Para além do positivismo e do jusnaturalismo? A 'terceira via'. Conceito 'não positivista' de direito. Neo-jusnaturalismo.
§ 3.º Hart e Fuller: o debate.
§ 4.º Pós-modernidade e pós-positivismo: algo de novo ou a angústia da transição?
§ 5.º E os cidadãos? Resistência e desobediência civil.

PARTE II
INTERPRETAÇÃO JURÍDICA

§ 1.º A interpretação jurídica no seu contexto histórico.
§ 2.º Legisladores e intérpretes-juristas.

PARTE III
NATUREZA DA FUNÇÃO JUDICIAL

§ 1.º A raiz do problema: a crítica setecentista do *arbitrium judicis* e um certo positivismo.
§ 2.º A natureza criativa da função judicial sob o domínio positivista (*v.g.* Kantarowicz e Kelsen).
§ 3.º Hart e Dworkin: o debate.
§ 4.º Quando os juízes pensam como pensam os juízes (*v.g*. Posner).
§ 5.º Discricionaridade judicial *versus* ativismo judicial. 'Politização' da justiça e 'judicialização' da política.

IV PARTE
DIREITO, SOCIEDADE E FILOSOFIA:
REAPROXIMAÇÃO E RECONCILIAÇÃO ENTRE A FILOSOFIA DO DIREITO E O DIREITO POSITIVO

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

As áreas temáticas e os textos percorridos no programa destinam-se a providenciar os recursos que permitirão alicerçar um pensamento próprio e estruturado relativamente a problemas centrais do pensamento jurídico contemporâneo.

8. Metodologias de ensino:

A unidade curricular de Filosofia do Direito desenvolve-se através de duas componentes: (i) a componente expositiva, que cabe à docente; (ii) e a componente dialógica. A partir de textos escolhidos, é aberta a discussão a todos os participantes.

A seleção das obras terá em consideração os temas que os Alunos mestrandos selecionarão para realizar o seu relatório final de avaliação.

9. Avaliação:

De harmonia com o *Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, a avaliação integra elementos orais e, como elemento escrito obrigatório, um relatório entregue no prazo regulamentar.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A análise conjunta de textos, a partilha das várias experiências profissionais e, muito especialmente, o diálogo constituem os mecanismos adequados à provocação de um pensamento próprio e estruturado sobre temas nucleares do pensamento jurídico.

11. Bibliografia principal:

Indica-se aqui uma bibliografia sumária. Os temas do programa serão analisados e debatidos através de textos de Autores como Thomas Hobbes (1588-1674, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), Immanuel Kant (1724-1804), Friedrich-Carl von Savigny (1779-1861), John Austin (1790-1859), Rudolf von Ihering (1818-1892), Oliver Wendell Holmes (1841-1935), Benjamin Nathan Cardozo (1870-1928), Roscoe Pound (1870-1964), Herman Kantorowicz (1877-1940), Gustav Radbruch (1878-1949), Hans Kelsen (1881-1973), Michel Villey (1914-1988), Lon Fuller (1902-
1978), Herbert Hart (1907-1992), John Rawls (1921-2002), Arthur Kaufmann (1923-2001), Ronald Dworkin (1931-2013), António Castanheira Neves (1929-), Richard Posner (1939-), John Finnis (1940-) e Robert Alexy (1945-).

BIBLIOGRAFIA SUMÁRIA

Alves, Sílvia (2016). *Justiça e direito. Textos de história do pensamento jurídico*. Lisboa: Quid Juris.

Alves, Sílvia (2024). *Nómos Basileús: As leis e os juristas. Ensaio sobre a história da interpretação da lei (1788-1934)*. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido [no prelo edição da Imprensa da Faculdade].

André-Jean Arnaud (dir.) (2018). *Dictionnaire encyclopedique de théorie et de sociologie du droit*. Paris: LGDJ. Atienza, Manuel (2014). *O sentido do direito*. Lisboa: Escolar Editora.

Barbas Homem, António (2001). *A lei da liberdade*. S. João do Estoril: Principia.

Cabral de Moncada, L. (2014). *Filosofia do direito e do Estado*. Coimbra: Coimbra Editora.

Castanheira Neves António (2011). *Digesta*. Volume II. Coimbra: Coimbra Editora. Duarte, David (2025). *Essays in legal theory*. Volumes I e II. Lisboa: AAFDL.

Dyzenhaus, D. (2022). *The Long Arc of Legality: Hobbes, Kelsen, Hart*. Cambridge: Cambridge University Press.

Kaufmann, Arthur (2009). *Filosofia do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Lamego, José (2021). *Filosofia do direito*. Volume I. *O conceito de direito do positivismo jurídico*. Coimbra: Almedina.

Pattaro, Enrico; Roversi, Corrado (eds.) (2016). *A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence*. Volume 12: *Legal Philosophy in the Twentieth Century: The Civil Law World*. Tomos 1 e 2. Dordrecht Heidelberg London New York: Springer.

Postema, Gerald J. (2011). *A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence*. Volume 11. *A History of the Philosophy of Law in the Civil Law World, 1600–1900*. Dordrecht Heidelberg London New York: Springer.

Troper, Michel (2011). *La philosophie du droit*, Paris: PUF.

Villey, Michel (2019). *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes.

Zanetti,Gianfrancesco; Sellers, Mortimer; Kirste, Stephan (2023). *Handbook of the History of the Philosophy of Law and Social Philosophy*. Volume 2: *From Kant to Nietzsche*. Volume 3: *From Ross to Dworkin and Beyond*. Cham, Switzerland: Springer.

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

COURSE MASTER'S DEGREE
2026 2027

1. Curricular Unit Name:

Philosophy of Law

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☐ Annual ☐
Work hours: _____
Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Professora Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

5. Learning outcomes of the curricular unit:

> "The philosophical contemplation of the major problems of law and of the State with all their relevance and exact profile, in themselves and in their connections, should always be for the jurist a little like a *mappa-mundi* in the study of geography for the geographer" (L. Cabral de Moncada, *Filosofia do direito e do Estado*)

Philosophy of Law aspires to achieve for the jurist a global vision of the world of law, far beyond the circumscribed boundaries of his specialty. Ideally, it will allow the jurist to ground his or her own thinking.

The Philosophy of Law curricular unit takes two main thematic areas as its object of study. (i) The first one is also its perennial problem: do the concept and validity of law imply requirements regarding its content? Or is there no conceptual connection between law and, for example, an idea of morality or justice? Are very unjust laws still laws? (ii) The second problem, also very ancient, has occupied post-modern legal thought with particular vehemence, especially in contexts of activism: what is the real nature of the judicial function?

In the 2026/2027 academic year, a new and broad thematic area will be opened, aiming to encourage philosophical reflection on the specific themes that occupy the jurist of 'positive law', bringing legal research on the problems of contemporary society closer to the philosophy of law. The philosophical perspective is an essential dimension of any problem, the cornerstone from which the constructions of iure constituto and iure constituendo are built. Teaching will give special attention to the areas of criminal and family law, but classes will include debates on topics concerning other branches of law being investigated by master's students.

6. Syllabus:

PART I

LAW AND MORALITY

Positivisms versus non-positivisms: overcoming a 'trench warfare'?

§ 1. Jusnaturalisms and positivisms. Roots of positivism. The era of positivisms and its different forms. Decline and rebirth of jusnaturalism. The 'overcoming of a trench war'? (*v.g.* Radbruch and Hart)

§ 2. Beyond positivism and jusnaturalism? The 'third way'. The 'non-positivist' concept of law. Neo-Jusnaturalism.

§ 3. Hart and Fuller: the debate.

§ 4. Postmodernity and postpositivism: something new or the anguish of transition?

§ 5. What about citizens? Resistance and Civil Disobedience.

PART II

LEGAL INTERPRETATION

§ 1. Legal interpretation in its historical context.

§ 2. Legislators and legal interpreters.

PART III

NATURE OF THE JUDICIAL FUNCTION

§ 1. The root of the problem: the eighteenth-century critique of *arbitrium judicis* and a certain positivism.

§ 2. The creative nature of judicial function under positivism (*v.g.* Kantarowicz and Kelsen).

§ 3. Hart and Dworkin: the debate.

§ 4. When judges think how judges think (*v.g.* Posner).

§ 5. Judicial discretion *versus* judicial activism. 'Politicization' of justice and 'judicialization' of politics.

PART IV
LAW, SOCIETY, AND PHILOSOPHY:
REAPPROACHMENT AND RECONCILIATION BETWEEN PHILOSOPHY OF LAW AND POSITIVE LAW

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The topics and texts covered in the syllabus aim to provide the resources that will enable master students to build a structured view on central problems of contemporary legal thought.

8. Teaching methodologies (including evaluation):

The Philosophy of Law curricular unit is developed through two components: (i) lectures; (ii) and the dialogical component. Selected texts will be the starting point for discussing all topics with the participants.

The selection of texts will take into consideration the subjects that the master students will choose for their final evaluation report.

9. Evaluation:

The topics and texts covered in the syllabus aim to provide the resources that will enable master students to build a structured view on central problems in contemporary legal thought.

10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

According to the *Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, the evaluation of the curricular unit includes oral elements and, as a mandatory written element, a report delivered within the regulatory deadline.

11: Main Bibliography:

Just a brief bibliography is indicated here. The subjects of the syllabus will be analyzed and discussed through texts by authors such as Thomas Hobbes (1588-1674, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), Immanuel Kant (1724-1804), Friedrich-Carl von Savigny (1779-1861), John Austin (1790-1859), Rudolf von Ihering (1818-1892), Oliver Wendell Holmes (1841-1935), Benjamin Nathan Cardozo (1870-1928), Roscoe Pound (1870-1964), Herman Kantorowicz (1877-1940), Gustav Radbruch (1878-1949), Hans Kelsen (1881-1973), Michel Villey (1914-1988), Lon Fuller (1902-
1978), Herbert Hart (1907-1992), John Rawls (1921-2002), Arthur Kaufmann (1923-2001), Ronald Dworkin (1931-2013), António Castanheira Neves (1929-), Richard Posner (1939-), John Finnis (1940-) e Robert Alexy

(1945-). Selected texts are previously indicated and analyzed in class.

Alves, Sílvia (2016). *Justiça e direito. Textos de história do pensamento jurídico*. Lisboa: Quid Juris.

Alves, Sílvia (2024). Nómos Basileús: As leis e os juristas. Ensaio sobre a história da interpretação da lei (1788-1934). Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido.

André-Jean Arnaud (dir.) (2018). *Dictionnaire encyclopedique de théorie et de sociologie du droit*. Paris: LGDJ.

Atienza, Manuel (2014). *O sentido do direito*. Lisboa: Escolar Editora.

Barbas Homem, António (2001). *A lei da liberdade*. S. João do Estoril: Principia.

Cabral de Moncada, L. (2014). *Filosofia do direito e do Estado*. Coimbra: Coimbra Editora.

Castanheira Neves António (2011). *Digesta*. Volume II. Coimbra: Coimbra Editora.

Duarte, David (2025). *Essays in legal theory*. Volumes I e II. Lisboa: AAFDL.

Dyzenhaus, D. (2022). *The Long Arc of Legality: Hobbes, Kelsen, Hart*. Cambridge: Cambridge University Press.

Kaufmann, Arthur (2009). *Filosofia do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Lamego, José (2021). *Filosofia do direito*. Volume I. *O conceito de direito do positivismo jurídico*. Coimbra: Almedina.

Pattaro, Enrico; Roversi, Corrado (eds.) (2016). *A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence*. Volume 12: *Legal Philosophy in the Twentieth Century: The Civil Law World*. Tomos 1 e 2. Dordrecht Heidelberg London New York: Springer.

Postema, Gerald J. (2011). *A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence*. Volume 11. *A History of the Philosophy of Law in the Civil Law World, 1600–1900*. Dordrecht Heidelberg London New York: Springer.

Troper, Michel (2011). *La philosophie du droit*, Paris: PUF.

Villey, Michel (2019). *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes.

Zanetti,Gianfrancesco; Sellers, Mortimer; Kirste, Stephan (2023). *Handbook of the History of the Philosophy of Law and Social Philosophy*. Volume 2: *From Kant to Nietzsche*. Volume 3: *From Ross to Dworkin and Beyond*. Cham, Switzerland: Springer.

12: Remarks:

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.